

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.220.252-5

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI, com Sede na Praça Edmundo Mercer, número 34, Tibagi-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARTUR RICARDO NOLTE**, portador do CPF/MF sob o nº. 466.003.459.34, com domicílio especial na Praça Edmundo Mercer, número 34, Tibagi-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 81/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de dezembro de 2023 até 17 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.220.252-5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 14 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito de Tibagi

Documento: **81.3.2022_Tibagi_Prazo_execucao_vigencia_21.220.2525.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/12/2023 17:17, **Artur Ricardo Nolte** em 20/12/2023 10:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/12/2023 17:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.220.252-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/12/2023 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b30fe83d887b5cb622b2325b541c107.

Secretaria da FazendaAUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56.620/2023-SEFA

PROTOCOLO nº 21.335.007-2

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução SEFA nº 0030/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração de contratação direta da empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, oriundo do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56.620/2023-SEFA**, com fundamento legal no disposto nos arts. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 154 e 155 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto visa a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial e contínuo para executivos das áreas estratégicas e de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando apoiá-los e provendo informações relevantes e suporte necessário para mantê-los atualizados, recomendações, análises e pesquisas na área de TIC no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e da Receita Estadual do Paraná, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em 22 de dezembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

143898/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação DigitalSecretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 7593/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, no valor total de R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais) na Dotação Orçamentária: 2202.04.122.42.6222 – Gestão Administrativa – SEI - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado - Natureza de despesa: 4490.5252 – Veículos de tração mecânica.

Protocolo: 21.481.458-7

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

143401/2023

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 7592/2023

OBJETO: Aquisição de 04 (dois) veículos, no valor total de R\$ 387.200,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) na Dotação Orçamentária: 2201.19.122.40.6629 – Apoio às Ações Gerais de Inovação - Fonte de Recursos: 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica - Natureza de despesa: 4490.5252 – Veículos de tração mecânica.

Protocolo: 21.477.289-2

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

143400/2023

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 7524/2023

OBJETO: Aquisição de Mesa de Reunião e Poltronas Espaldar com Braços, no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais), na Dotação Orçamentária: 2202.04.122.42.6222 - Gestão Administrativa - SEI
Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado - Natureza de despesa: 4490.5242 - Mobiliário em Geral.

Protocolo: 21.111.125-9

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

143408/2023

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.220.252-5 apenso ao PI 18.671.835-6
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Tibagi.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 081/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 19 de dezembro de 2023 até 17 de abril de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 14 de outubro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 19 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

143821/2023

Secretaria da Saúde

Publicação Extrato de Termo de Cessão de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Cedente	QTDE	Estado do Paraná
Cessionário		Município de Jandaia do Sul
Descrição do Bem	1	MB Sprinter Ambulância 2.2
Placas		SEP1147
ANO		Ano FAB: 2022 / MOD: 2023
Termo de Cessão nº.		2505665
Autorização Exarada do Protocolo nº		21.474.692-1

143365/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 21.100.929-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2023-INTERNACIONAL/ SESA
RECORDATI RARE DISEASES lote 01, valor adjudicado e homologado, USD 359.866,80
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: USD 425.152,80
VALOR ADJUDICADO: USD 359.866,80
Curitiba, 03 de janeiro de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

140/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 588/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 588/2023
PROTOCOLO Nº 20.740.532-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Elenco Complementar DVFME/CEMEPAR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 19 de dezembro de 2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 03 de Janeiro de 2024
Nataly Malfatts
Coordenação de Governança em Aquisições

187/2024